

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araújo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal
Adm. Miguel Marun

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Adilson de Almeida
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira saudou a todos os presentes e deu início aos trabalhos informando das ausências justificadas dos Conselheiros Jorge Humberto Moreira Sampaio e Antonio Rodrigues de Andrade que nestas sessões plenárias serão respectivamente substituídos pelos Conselheiros Gerson Moreira Rocha e Jacaúna de Alcântara. O Presidente do CRA/RJ registrou a sua satisfação pela presença do Adm. Adilson de Almeida, ex-presidente do CRA/RJ e ex-Conselheiro Federal (CFA), convidando-o para compor a mesa.

2.2. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 21 (vinte e um) processos nesta sessão, sendo 03 (três) do Conselheiro Antonio Andrade, que nesta data foram relatados pelo seu respectivo suplente, Conselheiro Jacaúna de Alcântara, 03 (três) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araújo, 03 (três) processos do Conselheiro Edson Machado, 03 (três) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, que nesta data foram relatados pelo seu respectivo Suplente Conselheiro Gerson Moreira Rocha, 03 (três) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 03 (três) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 03 (três) da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

2.3. Aprovação de Atas:

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3221 e 3222 de 01/03/2011.

2.4. Conselho Editorial RAD e previsão de próxima edição:

O Presidente do CRA/RJ informou que recebeu da Coordenação do IAG da PUC-Rio a indicação da professora Sandra Regina da Rocha Pinto para compor o Conselho Editorial da RAD – Revista Administração em Debate; e que teme que a próxima edição eletrônica dessa revista, prevista para ser disponibilizada no site do CRA/RJ no próximo mês de abril, sofra um atraso haja vista a baixa remessa de trabalhos a serem analisados por esse Conselho Editorial apesar da chamada estar disponível no site e de ter sido divulgada junto às IES há cerca de três semanas. Aguardar-se-á um relato do Cons. Antonio Rodrigues de Andrade na próxima semana.

2.5. Obras em curso no auditório e no estúdio:

O Presidente do CRA/RJ informou que as obras de reforma e modernização no auditório Gilda Nunes, assim como no estúdio onde será instalada a futura WebTVCRA/RJ, estão em ritmo acelerado; tendo o Coordenador de Administração e Finanças, Adm. Adolpho de Oliveira, informado que o cronograma deverá ser antecipadamente cumprido pela empreiteira contratada.

2.6. Comissão Interna de Avaliação de Desempenho:

O Presidente do CRA/RJ explicou sobre a necessidade de criação de uma 'Comissão Interna de Avaliação de Desempenho' que dará consequência a um processo aprovado pelo Plenário do CRA/RJ em 2005 para realizar as promoções no quadro de pessoal efetivo previstas no Plano de Cargos e Salários e no Manual de Avaliação de Desempenho do CRA/RJ, mas que estão pendentes em razão de o CRA/RJ não ter realizado as necessárias avaliações que serão agora materializadas pela comissão. Aprovado pelo Plenário do CRA/RJ.

2.7. Núcleo de Registro em Faculdades:

O Presidente do CRA/RJ propôs a criação de um 'Núcleo de Registro em Faculdades' que buscará em parceria com a Assessoria de Relações Acadêmicas do CRA/RJ, alavancar a presença do Conselho nas mais de 200 (duzentas) IES que contam com cursos de Bacharelado em Administração e de Gestão Tecnológica, no Estado do RJ, presenciais ou EAd, e assim aumentar o número de profissionais registrados no Conselho. O Presidente do CRA/RJ informou que conta também com a colaboração dos Conselheiros Regionais que puderem eventualmente representar o CRA/RJ em palestras e formaturas. O 'Núcleo de Registro em Faculdades' será composto de funcionários do CRA/RJ com disponibilidade para atuarem em visitas agendadas às IES, com direito a encargo especial, e será coordenado pela Chefe do Setor de Registro Profissional (SERPF), Ana Maria Martins da Silva. Aprovado pelo Plenário. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que essas palestras nas IES devem ser realizadas em parceria com os Coordenadores de cursos de Administração para que os alunos que nelas comparecerem possam contabilizar horas AAC (Atividades Acadêmicas Complementares) e destacou que quando era o Coordenador Geral do Curso de Administração da UNESA recomendava que todos os campi convidassem o CRA/RJ para palestras semestrais. O Cons. Gerson Moreira Rocha disse que já realiza esse tipo de atividade na FABES, onde atua como Coordenador do Curso de Administração, e que a sensibilização dos coordenadores de curso para a importância da aproximação com o CRA/RJ é fundamental. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que tem observado uma boa avaliação dessa atual gestão do CRA/RJ por parte dos profissionais com os quais se relaciona. O Presidente do CRA/RJ disse que

renovará o convite às IES para que indiquem "Representantes" que atuarão como interface entre o CRA/RJ e os alunos e professores de seus cursos, reeditando assim uma Resolução Normativa que foi por ele mesmo baixada em 2004 mas que por algum motivo caiu em desuso apesar de ter contato na ocasião com quase vinte "Representantes" indicados pelas IES. Aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRA/RJ a reedição da Resolução Normativa que cria o "Representante do CRA/RJ" nas IES do RJ. O Cons. Miguel Marun disse que tentará trazer turmas da Unisuam para visitas técnicas ao CRA/RJ. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo se propôs a elaborar um portfólio de AAC que podem ser oferecidas pelo CRA/RJ em parceria com as IES e lembrou que na UNESA introduziu no primeiro período da matriz curricular nacional do curso de Administração uma disciplina denominada "Administração e Mercado de Trabalho" que objetiva a valorização do Administrador e o conhecimento por parte dos alunos sobre tudo o que diz respeito à profissão ao Sistema CFA/CRAs.

2.8. RN CRA/RJ que dispõe sobre a criação de "Representante do CRA/RJ" nas IEs do RJ:

O Cons. Paulo Cesar Teixeira sugeriu que um trabalho itinerante similar a esse que será feito junto às IES seja também realizado junto às empresas. O Presidente do CRA/RJ lembrou que na década de 90 foi realizada uma atividade nessa linha, então denominado 'CRA/RJ itinerante'. O Cons. Paulo Cesar Teixeira acredita que uma ação para aumento do número de registro de PJ deva ser o objeto dessa abordagem junto às empresas visto que é nesse espaço que a ABRH, por exemplo, tem obtido muito êxito e projeção. O Cons. Edson Machado disse o trabalho do CRA/RJ, notadamente na área de fiscalização, diverge muito do que é realizado pela ABRH – com um fito mais associativo – e que o foco principal do trabalho do CRA/RJ deva ser os profissionais, sem esquecer das empresas de administração aqui registradas, e que o CRA/RJ não deve realizar investimentos que visem criar um relacionamento maior com empresas em geral pois daí não serão gerados quaisquer resultados que interessem ao CRA/RJ; e concluiu dizendo que as empresas de administração se registram por obrigação legal e que muitas delas contratam também apenas por obrigação o Responsável Técnico. O Presidente do CRA/RJ disse que as duas propostas apresentadas pelos Conselheiros Paulo Cesar Teixeira e Edson Machado se complementam e devem ser aprofundadas, propondo a constituição de um grupo de trabalho a ser coordenado pelo Cons. Paulo Cesar Teixeira e com os Cons. Ernesto Alves Portugal, Gerson Moreira Rocha, Carlos Roberto Fernandes de Araujo e Raul Leal Pádua.

2.9. Relatório de tráfego do site do CRA/RJ:

O Superintendente Geral do CRA/RJ apresentou o relatório de tráfego do site do CRA/RJ, emitido por seu provedor, a Locaweb, onde se percebe a constante evolução do número de visitantes ao site, alcançando nos últimos três meses a casa de 40.000 (quarenta mil) visitas mensais. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que o CRA/RJ deve atrair parceiros que tenham interesse em anunciar nessa poderosa mídia e divulgar esses dados sobre o tráfego crescente no próprio site do CRA/RJ.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3223

Data: 15/03/2011

Folha: 04/04

Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araújo – V.P.de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal
Adm. Miguel Marun

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Adilson de Almeida
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. Providências e Deliberações:

2.1. Lei Estadual nº 5772 de 30/06/2010:

2.1.1. O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, pediu ao Adm. Adilson de Almeida, ex-Conselheiro do CFA, uma explanação a respeito da Lei estadual nº 5772, de 30/06/2010. Com a palavra, o Adm. Adilson de Almeida agradeceu o convite para comparecer a esta sessão e disse que “está perfilado para combater o bom combate, juntamente com o Conselho e o Sindicato, em prol dos Administradores”. A respeito da Lei estadual nº 5772/2010, o Adm. Adilson de Almeida informou que ela cria o Quadro Especial Complementar da Administração Direta do Estado do Rio de Janeiro, absorvendo os diversos cargos ocupados por profissionais liberais, extinguindo os que estiveram vagos e determinando a extinção dos que estiveram ocupados à medida que se tornarem vagos. Segundo Adm. Adilson Almeida, o art. 4º daquela Lei Estadual fere dispositivo constitucional previsto no art. 5º, inciso XXVI, relativo ao ato jurídico perfeito, a coisa julgada e ao direito adquirido, não respeitando sequer as determinações proferidas pelo poder judicial e que apresentou esse problema ao CFA que por sua vez pediu que o tema fosse debatido no âmbito do CRA/RJ, destacando que essa exclusão abrange, além dos administradores, diversas profissões regulamentadas, como economistas, contabilistas, enfermeiros, odontólogos, médicos, psicólogos, farmacêuticos, entre outros; propondo ao final o patrocínio de ações judiciais que possam reverter esse quadro, pois já há decisões favoráveis nesse sentido. O Presidente do CRA/RJ disse que a ASJUR do CRA/RJ deve analisar cuidadosamente essa situação que é delicada e merece toda a atenção e empenho do CRA/RJ, propondo a constituição de um grupo de trabalho, composto pelo Conselheiro

Edson Machado, pelo Adm. Adilson de Almeida e pelo advogado Marcelo Almeida (ASJUR), para a elaboração em no máximo quinze dias de um documento que ampare o CRA/RJ em uma possível ação judicial mesmo que haja a necessidade de contratação de um parecerista administrativista. O Cons. Edson Machado disse que o Sinaerj também está analisando internamente maneiras de agir em defesa dos administradores prejudicados por essa lei. O Presidente do CRA/RJ propôs uma ação conjunta do CRA/RJ e do Sinaerj que é a entidade que tem legitimidade para entrar com uma ação coletiva.

2.1.2. O Adm. Adilson de Almeida disse que até o momento a Procuradoria Geral da República (PGR) não se manifestou sobre a Arguição Direta de Inconstitucionalidade de uma lei estadual que fere frontalmente a Lei nº 4769/65, retirando as atividades do Administrador para uma nova carreira, a de "gestores", ADI essa proposta pelo CRA/RJ por intermédio do CFA. O Presidente do CRA/RJ disse que reiterou esse apelo há duas semanas quando enviou ao CFA um abaixo-assinado com 603 assinaturas de administradores que apóiam essa iniciativa do CRA/RJ. De acordo com o Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, o que se deseja tão somente é que se decida sobre o assunto em cumprimento à Lei 4769/65.

2.2. Confederação Nacional de Jovens Empresários - 2º Conaje Líder Sudeste:
O Presidente do CRA/RJ recebeu o pedido de apoio institucional da Confederação Nacional de Jovens Empresários ao 2º Conaje Líder Sudeste que em troca da divulgação do evento ofereceria 60 (sessenta) vagas para administradores. O tema será distribuído para análise do Cons. Antonio Rodrigues de Andrade.

2.3. Atualização do Regimento Interno do CRA/RJ (Cons. Marcus Vinicius):
O Cons. Marcus Vinicius de Seixas (Vice-Presidente de Registro Profissional) pediu a inclusão do assunto "atualização do Regimento Interno do CRA/RJ" e propôs que em uma próxima Plenária seja dedicada a estudar o modelo de gestão e de governança do CRA/RJ, haja vista que há a necessidade de se tornar a "máquina" mais eficiente; além da necessidade de definição das atribuições das vice-presidências de registro e de fiscalização que foram separadas na última edição do Regimento do CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ disse que não pense em realizar uma descentralização com profundidade pois quem responde aos órgãos de controle é o Presidente e o VIPFIN que são os ordenadores de despesa da entidade. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que é preciso reanalisar a necessidade do CRA/RJ ser estruturado em vice-presidências ou em diretoria executiva mas apenas em câmaras setoriais que orientariam e sugeririam temas aos ordenadores de despesa e ao Plenário. O assunto voltará a ser debatido dentro de quatro semanas, com uma apresentação conceitual por parte do Cons. Wallace de Souza Vieira em Plenário. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas pediu que uma cópia impressa do Regimento do CRA/RJ seja disponibilizado na pasta de cada Conselheiro.

2.4. Encontro Administração é para Administradores (Cons. Marcus Vinicius de Seixas):

O Cons. Marcus Vinicius de Seixas, recuperando discussões que ocorreram no passado recente entre os membros que participaram da Câmara de Relações Trabalhistas e Previdenciárias do CRA/RJ, propôs a realização de um Encontro de Responsáveis Técnicos que poderá ser denominado "Administração é para

Administradores” e apresentou uma programação tentativa tendo como tema central a seguinte palestra: “*Administradores: vamos ocupar o nosso espaço!*”. O Presidente do CRA/RJ propôs que o Plenário do CRA/RJ acate a proposta apresentada pelo Cons. Marcus Vinicius de Seixas e que seja constituído um grupo com os Conselheiros Marcus Vinicius de Seixas e Raul Pádua, além da Adm. Elizabeth Bastos, Assessora de Desenvolvimento Organizacional, e do Adm. Leonardo R.Fuerth.

2.5. Caso Professora Sylvia Vergara:

O Presidente do CRA/RJ apresentou o caso da Professora Sylvia Vergara em que a Justiça Federal julgou procedente o seu pedido de condenação do CRA/RJ ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 15.600,00 pelos constrangimentos que ela sofreu na cobrança de dívida que ela tinha com o CRA/RJ. Ação judicial foi proposta em 1998 e a sentença foi proferida em 31 de março de 2005; em razão dos recursos interpostos o mandado de citação para cumprimento do julgado só foi recebido pelo CRA/RJ agora em 2011. Com a atualização monetária e a incidência dos juros legais a indenização será R\$ 45.932.00.

2.6. Ofício nº 343/2011/CFA/CIN de 03/03/11 – Cadastro Integrado:

O Presidente do CRA/RJ acusou o recebimento do ofício nº 343/2011/CFA/CIN de 03/03/11 que disponibiliza o ‘Cadastro Integrado’ a todos os CRAs buscando uma maior centralização das operações administrativo-financeiras no CFA. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas chamou a atenção para o fato de o CFA não estar doando um Sistema Integrado de Gestão (SIG) mas apenas dando acesso a um sistema que será controlado pelo próprio CFA e, por esse motivo, o Conselheiro posicionou-se contrário à adesão do CRA/RJ a esse sistema oferecido pelo CFA. O Adm. Adilson de Almeida disse que em passado recente, quando atuou como Conselheiro Federal, testemunhou experiências sem sucesso desse gênero com CRAs de menor porte.

2.7. Correspondência do Adm. Paulo Pizão – aplicação da RN CFA nº 371/2009:

O Presidente do CRA/RJ recebeu correspondência do Adm. Paulo Pizão pedindo ações do CRA/RJ que visem a maior inserção da categoria na área de Gestão Ambiental em decorrência da aplicação mais ampla da RN CFA nº 371/2009 que “*Dispõe sobre as atribuições do Administrador nas atividades do meio ambiente, respeitadas as atividades afins com outras profissões*”. O Adm. Paulo Pizão será convidado pelo Cons. Marcus Vinicius de Seixas para apresentar detalhadamente sua proposta ao Plenário do CRA/RJ.

2.8. Campanha Dia do Administrador de 2011:

O Presidente do CRA/RJ recebeu um pedido do CFA para que até o dia 29/03/2011 os CRAs informem temas-chave que possam alicerçar a Campanha do Dia do Administrador de 2011. E-mail para o Cons. Marcus Vinicius de Seixas analisar e propor.

2.9. Outros assuntos:

2.9.1. Exemplos “Guia do Presidente”:

O Presidente do CRA/RJ recebeu do CFA a confirmação de que exemplares do ‘Guia do Presidente’ está sendo encaminhado para distribuição a todos os Conselheiros do CRA/RJ.



2.9.2. Homenagem ao Dia Internacional da Mulher:

O Presidente do CRA/RJ agradeceu a Cons. Sonia Marra que produziu uma bela mensagem em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (8 de março) e que foi destacadamente divulgada no site do CRA/RJ.

2.9.3. Pedido de Oração:

O Presidente do CRA/RJ pediu a oração de todos os presentes pelo momento por que passa o Adm. Eduardo Araujo, irmão do Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e Gerente de Marketing da Fundação Mudes.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2